



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**  
*Gabinete do Prefeito*

**LEI MUNICIPAL Nº 468, DE 03 DE JULHO DE 2019.**

*“DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA HELIO GRACHO NEIVA RUA LOCALIZADA NO POVOADO DE ALFREDO GRAÇA”.*

Faço saber que o povo de Araçuaí-MG, por intermédio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Helio Gracho Neiva no povoado de Alfredo Graça, iniciando no cruzamento com a LMG678 que dá acesso ao Município de Novo Cruzeiro, e finalizando no final da rua em frente ao departamento da COPANOR.

**Art.2º** - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARMANDO JARDIM PAIXÃO**  
Prefeito de Araçuaí/MG